



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 079/2025

Assunto – Solicita ao Poder Executivo Municipal que promova a adesão e regularização do Município de Quitandinha ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/PR

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam adotadas com urgência as providências necessárias para a adesão e regularização do Município de Quitandinha ao SUSAF/PR – Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte.

Justificativa

O SUSAF/PR é um programa do Governo do Estado do Paraná que garante que produtos de origem animal e vegetal, devidamente inspecionados no município, possam ser comercializados em todo o território estadual, ampliando o mercado dos produtores locais e assegurando a qualidade sanitária dos alimentos.

Os principais benefícios dessa adesão são: fortalecimento da agricultura familiar e valorização dos pequenos produtores; abertura de novos mercados, ampliando as possibilidades de comercialização e aumentando a renda das famílias rurais; incentivo à formalização das agroindústrias de pequeno porte, com maior segurança jurídica; geração de emprego e renda, movimentando a economia local e garantia de alimentos de qualidade e com procedência assegurada à população.

A adesão ao SUSAF/PR é, portanto, uma medida estratégica para o desenvolvimento econômico sustentável do município, promovendo inclusão produtiva, agregação de valor à produção rural e maior competitividade para os agricultores de Quitandinha.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 02 de setembro de 2025.


Ednei Mlenek - autor

Vereador


Eleandro Meira de Andrade

Vereador